UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso (extrato) n.º 21995/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de dois técnicos superiores para a área de Assessoria à Gestão — área para a Qualidade e Auditoria interna.

1 — Nos termos da subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 31 de outubro de 2023, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 02 (dois) postos de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de técnico superior, para a área de Assessoria à Gestão — Área para a Qualidade e Auditoria Interna.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: dois postos de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2023. Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, produção de relatórios, pareceres, projetos e atividades na área de auditoria, nomeadamente:

a) Apoiar o Conselho de Gestão do IST, na manutenção e melhoria do sistema de controlo interno;

b) Realizar auditorias internas com o objetivo de apreciar a legalidade dos atos e avaliar o desempenho e a boa gestão dos serviços assegurados pelo Conselho de Gestão e demais Unidades;

c) Verificar a conformidade das atividades desenvolvidas com os objetivos, planos de atividade, normas internas e legislação em vigor;

d) Monitorizar e contribuir para a aplicação de procedimentos uniformes por todas as Unidades do IST;

e) Efetuar a análise de sistemas de informação e de controlo interno, bem como a identificação e avaliação de riscos inerentes a cada área;

f) Contribuir para o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de risco;

g) Elaborar e acompanhar contraditórios e relatórios de auditoria;

h) Acompanhar a concretização das medidas decorrentes das recomendações formuladas em relatório final.

3 — Requisitos habilitacionais: é exigida Licenciatura, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da supramencionada Portaria.

5 — Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

2 de novembro de 2023. — A Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Helena Maria dos Santos Geirinhas Ramos*.

317022428